



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 24 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1669

PÁG. 1 de 5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 055, de 22 de maio de 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Prefeito de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qt d	Período de Férias
72500	AIRTON FERREIRA COUTO	Agente De Combate a Endemias	G	01/04/2022 a 31/03/2023	30	01/06/2023 a 30/06/2023
102600	MARIA LUIZA GALDINO	Gari	G	05/02/2022 a 04/02/2023	30	10/05/2023 a 08/06/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	Servente Geral	G	01/06/2020 a 31/05/2021	20	01/12/2023 a 20/12/2023
461160	JULIANA GARCIA	Contador	G	02/03/2021 a 01/03/2022	10	08/05/2023 a 17/05/2023
497860	ROSELY MAYNKO	Nutricionista	G	16/03/2021 a 15/03/2022	30	15/05/2023 a 13/06/2023

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 22 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 24 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1669

PÁG. 2 de 5



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 056, de 23 de maio de 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airtton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores Públicos Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no Art. 27, 9º e 16º da Lei Municipal nº 441/2014 e Art. 1º “§ 13º da Lei 450/2015.

Matricula	Servidor (a)	Ti po	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
89072	Maria dos Santos Goulart da Silva	G	90	16/04/2017 a 15/04/2022	16/05/2023 a 13/08/2023
460780	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	02/05/2023 a 31/05/2023
460780	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	01/06/2023 a 30/06/2023
460780	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	01/03/2011 A 28/02/2016	02/05/2023 a 31/05/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	01/03/2011 A 28/02/2016	01/06/2023 a 30/06/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	01/03/2011 A 28/02/2016	01/07/2023 a 30/07/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	29/02/2016 a 27/02/2021	31/07/2023 a 29/08/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	29/02/2016 a 27/02/2021	30/08/2023 a 28/09/2023
91800	VILSON RODRIGUES DA SILVA	P	30	29/02/2016 a 27/02/2021	29/09/2023 a 28/10/2023
84350	DONIZETE VIANES DOS SANTOS	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	12/06/2023 a 11/07/2023
84350	DONIZETE VIANES DOS SANTOS	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	12/07/2023 a 10/08/2023
84350	DONIZETE VIANES DOS SANTOS	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	11/08/2023 a 09/09/2023

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 23 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 24 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1669

PÁG. 3 de 5



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**PORTARIA Nº. 057**, de 23 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO de LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

**Considerando** Leis Ordinárias nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a lotação dos servidores (as) abaixo relacionados na tabela abaixo e já fica notificado onde exercerá suas atividades funcionais.

Mat.	Funcionário	Cargo	Lotação Ant.	Lotação Atual
97500	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ZELADOR	007.002.003.	007.012.002.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de maio de 2023.

Feita às comunicações legais,  
Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 23 de maio de 2023.

(Original Assinado)

**Airton Antonio Agnolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 24 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1669

PÁG. 4 de 5



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**PORTARIA Nº. 058**, de 23 de maio de 2023.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu **Airton Antonio Agnolin** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Art. 139 VII, Lei Municipal 155/2006, a servidora pública municipal, **JULIANA DOS SANTOS VICCHIATO**, Matrícula: 646051, ocupante do cargo de provimento em EFETIVO de EDUCADOR INFANTIL, no período compreendido entre os dias 15/05/2023 à 10/11/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **23 de maio de 2023**.

(Original Assinado)

**Airton Antonio Agnolin**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 24 de maio de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1669

PÁG. 5 de 5

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

